



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Comissão de Seleção
Portaria MT nº 245, de 04 de setembro de 2015

COMUNICADO RELEVANTE Nº 01/2016/CSR/MT

Brasília, 07 de março de 2016.

1. Faço menção aos Editais de Chamamento Público MT n^{os} 1 a 11/2015, publicados em 10 de junho de 2015, referentes à elaboração de estudos para subsidiar a concessão dos trechos rodoviários a que fazem referência.
2. Conforme previsto no item 5, página 26 dos Termos de Referência anexos aos Editais de Chamamento Público MT n^{os} 1 a 11/2015, a Comissão de Seleção constituída pela Portaria MT nº 245/2015 disponibilizará o modelo a ser considerado para a elaboração do “Produto 5 – Relatório Executivo”, o qual faz parte do conjunto de produtos a serem apresentados no âmbito dos referidos editais de chamamento.
3. Na sequência deste documento são descritos o conteúdo e a finalidade do Produto 5 e dadas orientações gerais para sua elaboração. Como anexo é apresentado o “Modelo para elaboração do Produto 5 – Relatório Executivo” propriamente dito.

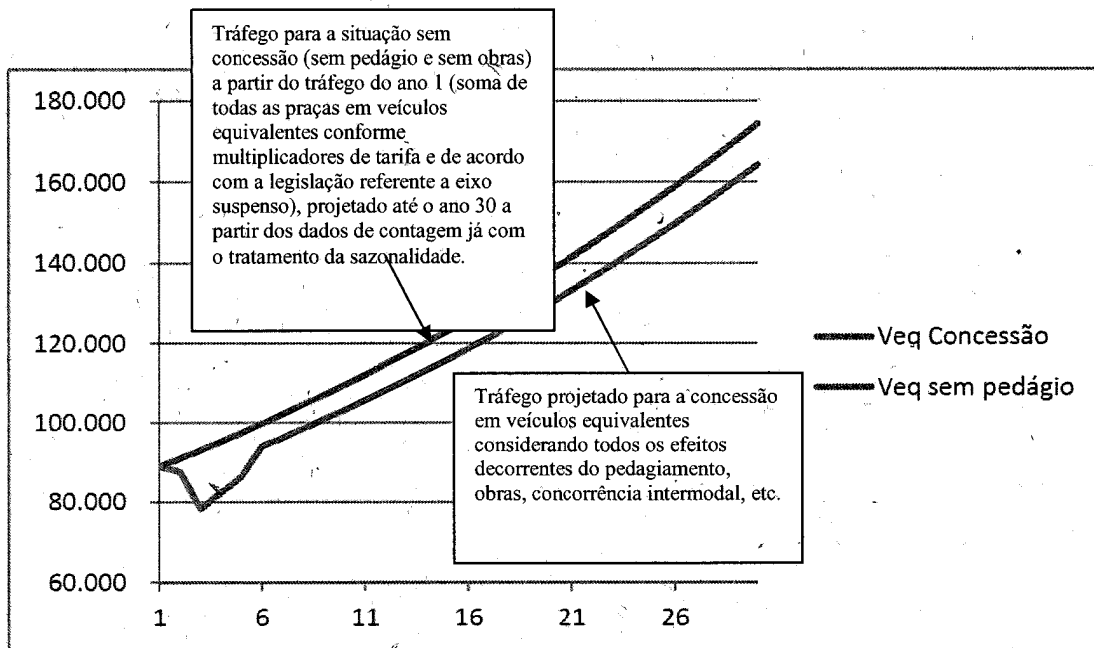
CONTEÚDO E FINALIDADE

4. O “Produto 5 – Relatório Executivo” a ser elaborado no âmbito dos Editais de Chamamento Público Nos 1 a 11/2015 deverá conter os seguintes tópicos:
 - 4.1. **Informações básicas do projeto:** resumo das principais características do projeto, a serem levadas ao conhecimento das esferas de decisão do governo em um primeiro momento para uma avaliação prévia às etapas subsequentes do processo;
 - 4.2. **Informações sobre a realização dos estudos:** registro sucinto das atividades desenvolvidas pela autorizada;
 - 4.3. **Informações para o Plano de Outorga:** compilação de dados e informações que integrarão o futuro Plano de Outorga a ser elaborado pela ANTT com o apoio técnico da autorizada vencedora conforme Apêndice C do Termo de referência.

ORIENTAÇÕES GERAIS

5. O conteúdo do modelo apresentado como anexo deste documento é exemplificativo devendo ser adaptado ao caso específico aplicável.
6. Na sequência são dadas orientações adicionais a serem observadas na elaboração do Produto 5, fazendo-se referência às páginas correspondentes do modelo apresentado como anexo deste documento.

- 6.1. Pág. 4 – Volume Diário Médio Anual (Ano 1): é VDMA médio das praças de pedágio no ano inicial da concessão, calculado a partir dos dados de contagem já com tratamento referente à sazonalidade, porém sem considerar eventuais perdas de tráfego em função de pedagiamento, obras ou concorrência intermodal;
- 6.2. Pág. 4 – Volume Equivalente Médio (Ano 1): idem à definição anterior, porém expresso em eixos equivalentes, conforme multiplicadores adotados para cobrança para cada tipo de veículo.
- 6.3. Pág. 4 – Perda de Tráfego Média (5 anos iniciais): diferença entre o tráfego projetado para a situação sem pedágio e o tráfego projetado para a concessão (ver instruções relativas à curva de tráfego da pág. 12). Média nos 5 anos iniciais.
- 6.4. Pág. 4 – Perda de Tráfego Média (30 anos): Perda de Tráfego Média (5 anos iniciais): diferença entre o tráfego projetado para a situação sem pedágio e o tráfego projetado para a concessão (ver instruções relativas à curva de tráfego da pág. 12). Média nos 30 anos da concessão.
- 6.5. Pág. 4 – Outros cenários estudados: podem ser cenários que não necessariamente estão sendo apresentados nos estudos, mas foram discutidos ao longo do acompanhamento da elaboração realizado pela Comissão de Seleção e apresentada uma tarifa estimada para justificar sua inviabilidade.
- 6.6. Pág. 6 – Segmentos PNV: apresentar apenas uma linha para cada BR dentro de um mesmo estado.
- 6.7. Pág. 6 – Pontos notáveis da concessão: são pontos, além do início ou final onde há uma interseção ou OAE em que precise ficar claro se as alças da interseção ou a OAE no todo ou em parte integram ou não o escopo da concessão que está sendo estudada. Casos onde há ligação com outra concessão já existente nos quais podem haver dúvidas entre os limites de cada uma também devem ser mostrados.
- 6.8. Pág. 9 – Definição do gatilho: definição sucinta do parâmetro adotado como gatilho. Se VDMA, veículos equivalentes conforme multiplicadores da tarifa, veículos equivalentes conforme fatores de equivalência de capacidade ou outro. Descrição sucinta da metodologia de aferição.
- 6.9. Pág. 9 – Diagrama unifilar: deverá conter graficamente legenda conforme o tipo de melhoria proposta, identificação da localização conforme escala quilométrica da rodovia, identificação das rodovias e ferrovias que interceptam a rodovia estudada, identificação das travessias urbanas, distritos industriais e divisas entre municípios.
- 6.10. Pág. 11 – Método de cont.: se manual ou automatizado.
- 6.11. Pág. 11 – Dados tratados: tráfego já projetado para a concessão conforme receita do fluxo de caixa, com as considerações de sazonalidade, fuga, concorrência intermodal, indução decorrente da ampliação de capacidade e outras eventuais.
- 6.12. Pág. 11 – Tx. Cresc. % - Taxa de crescimento média entre o ano 1 e o ano 30.
- 6.13. Pág. 12 – Parâmetros utilizados para projeção do tráfego: apenas listar aqueles que foram considerados na projeção (PIB, PIB regional, renda, venda de combustíveis, taxa de motorização, etc.)
- 6.14. Pág. 12 – Curva de tráfego:



Fábio Luiz Lima de Freitas
FABIO LUIZ LIMA DE FREITAS
 Presidente da Comissão de Seleção

